

# EXTINÇÃO DA EMPRESA JOSIMERY DA SILVA MONTEIRO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C\_JCG34tcm46g&chave2=K7ZjyVVD1DmUwx\_BDmXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Pelo presente instrumento particular de Extinção de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JOSIMERY DA SILVA MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/10/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 797.812.922-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4088986, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINZE DE NOVENBRO, 820, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JOAO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) JOSIMERY DA SILVA MONTEIRO EIRELI, registrada sob NIRE nº 15600338480, CNPJ nº 26.651.712/0001-64, com sede Rua Quinze de Novembro, 820, Vila (mosqueiro) Belém, PA, CEP 66910000 resolve, na melhor forma de direito, por não mais interessar a continuidade da empresa, promover sua extinção mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI encerra suas atividades a partir do arquivamento no órgão de registro.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - Procedida a Liquidação da empresa, o Empresário recebe, neste ato, por saldo de seus haveres: Procedida à liquidação o titular recebe o valor de: 110.000,00
3. CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente fica a cargo do titular.
4. CLÁUSULA QUARTA - A boa guarda dos livros e dos documentos é da responsabilidade do titular.

MOSQUEIRO/PA, 25 de janeiro de 2022.

JOSIMERY DA SILVA MONTEIRO  
P/P: JOAO LUIZ SILVA TAVARES

81200000070674

Página 1



Certifico o Registro em 21/02/2022  
Arquivamento 20000758642 de 21/02/2022 Protocolo 225353857 de 18/02/2022 NIRE 15600338480  
Nome da empresa JOSIMERY DA SILVA MONTEIRO EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 58293775711058



21/02/2022



225353857

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSIMERY DA SILVA MONTEIRO EIRELI
PROTOCOLO	225353857 - 18/02/2022
ATO	003 - EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
EVENTO	003 - EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO

### MATRIZ

NIRE 15600338480  
CNPJ 26.651.712/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022  
SOB N: 20000758642

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOAO LUIZ SILVA TAVARES - Assinado em 18/02/2022 às 17:23:50



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1